



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
42/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A EMPRESA SILK
BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,
PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01220/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.024080/2018-74**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 42/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/12/2019 até o dia 12/12/2020.

2.2. O Contrato nº 42/2018 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)** e total de **R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil seiscientos e vinte reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 02000405019

SB: 01

Nota de Empenho: 2019NE800022

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste analisado.

4.1.1. Caso Reajuste de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA
SILK Brindes Comunicação Visual, Publicidade,
Propaganda e Telecomunicações LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

NOME: Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Abreu Cunha, Usuário Externo**, em 09/12/2019, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 11/12/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/12/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 26/12/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6187038** e o código CRC **2CF13C7B**.

Referência: Processo nº 71000.024080/2018-74

SEI nº 6187038

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 42/2018. Nº Processo: 91000024080201874. PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, - COMERCIO, SERVICOS E T. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 42/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020. Valor Total: R\$61.620,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 11/12/2019.

(SICON - 26/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 57/2017. Nº Processo: 7100003104201690. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 03509498000100. Contratado: FIELDS COMUNICACAO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 57/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$30.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800780. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(SICON - 26/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI do Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2019 (Processo nº 71000.060791/2018-11). VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOTELHO, Secretário SAGI/MC, ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da UFPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI do Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Execução Descentralizada nº 07/2019 (Processo nº 71000.032713/2019-07). VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOTELHO, Secretário SAGI/MC, ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da UFPE.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 71000.068942/2019-51, Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania e o Município de PONTE ALTA/SC, CNPJ nº 83.755.850/0001-27. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 18/12/2019. Assinaturas: Secretaria Especial da Cultura, Janicia Ribeiro Silva, CPF nº 390.580.266-04, Secretária da Diversidade Cultural; Município de Ponte Alta/SC, Luiz Paulo Farias, CPF: 324.766.580-30, Prefeito.

SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888299/2019, Nº Processo: 01400003924201936, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ nº 01062213000100, Objeto: Oferecer um escritório aberto para atendimento a empreendedores criativos, um ciclo de capacitação gratuito com módulos de técnicas de gestão aplicadas aos setores criativos, consultorias gratuitas e realização de um Seminário de Economia Criativa. As atividades serão realizadas no município de Vitória, capital do Espírito Santo., Valor Total: R\$ 525.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800027, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 160088, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304113; Num Empenho: 2019NE800026, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 160088, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304113, Vigência: 31/12/2019 a 01/08/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE CPF nº 915.697.881-20, Convenente: FABRICIO NORONHA FERNANDES CPF nº 111.780.137-31.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888301/2019, Nº Processo: 01400003310201954, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT CNPJ nº 00401376000108, Objeto: Oferecer 2 turmas do ciclo de capacitação gratuito para empreendedores ligados à economia da cultura, beneficiando até 60 empreendedores culturais, no Projeto Cria Bahia Criativa., Valor Total: R\$ 120.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800028, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 160062, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304107, Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE CPF nº 915.697.881-20, Convenente: ARANY SANTANA NEVES SANTOS CPF nº 078.468.945-87.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 882820/2019, Nº Processo: 01400003338201991, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE OLINDA CNPJ nº 10404184000109, Objeto: Celebração do Frevo no município de Olinda/PE, Valor Total: R\$ 340.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800056, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 160048, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404131, Vigência: 26/12/2019 a 01/04/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO CPF nº 659.229.644-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 887183/2019, Nº Processo: 71000050352201972, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE TERESOPOLIS CNPJ nº 29138369000147, Objeto: Realização do Natal Cultural de Teresópolis 2020, Valor Total: R\$ 1.624.365,50, Valor de Contrapartida: R\$ 24.365,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800057, Valor: R\$ 1.600.000,00, PTRES: 160090, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 26/12/2019 a 26/06/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF nº 085.731.467-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883590/2019, Nº Processo: 01400003112201991, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO CNPJ nº 89814693000160, Objeto: Festival da Cultura Popular de São Leopoldo, Valor Total: R\$ 133.066,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.511,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 117.555,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800037, Valor: R\$ 117.555,00, PTRES: 162107, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404139, Vigência: 26/12/2019 a 26/06/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: ARY JOSE VANAZZI CPF nº 346.432.659-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883140/2019, Nº Processo: 01400003093201901, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU CNPJ nº 30217228000107, Objeto: I Festival das Artes de Nova Iguaçu, Valor Total: R\$ 780.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 750.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800029, Valor: R\$ 750.000,00, PTRES: 162091, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 26/12/2019 a 01/04/2020, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO CPF nº 149.328.813-04.

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 891712/2019, Nº Processo: 71000050574201995, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE CNPJ nº 15609787000160, Objeto: Aquisição de 01 (um) mochilink; 01 (uma) câmera; 01 (um) tripé; 01 (um) microfone sem fio; 01 (um) cartão de memória e 01 (um) estabilizador de ombro para transmissão ao vivo., Valor Total: R\$ 104.360,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.360,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800027, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 160082, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304147, Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2021, Data de Assinatura: 23/12/2019, Signatários: Concedente: HEBER MOURA TRIGUEIRO CPF nº 584.381.901-97, Convenente: MARIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS CPF nº 221.689.665-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 893786/2019, Nº Processo: 01400003223201905, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE ARMACAO DE BUZIOS CNPJ nº 01616171000102, Objeto: Exibição de 64 filmes (2 filmes diferentes por semana) durante 32 semanas, 7 sessões por semana para os alunos das escolas públicas: C.M. Nicomedes Theotônio Veiga; INEFI e C.M. Paulo Freire, no município de Armação dos Búzios., Valor Total: R\$ 164.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 160.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800030, Valor: R\$ 160.000,00, PTRES: 160054, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: HEBER MOURA TRIGUEIRO CPF nº 584.381.901-97, Convenente: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA CPF nº 844.767.107-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 887215/2019, Nº Processo: 01400003241201989, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN CNPJ nº 28550176000136, Objeto: Capacitação e qualificação de profissionais em áreas técnicas e artísticas do audiovisual, por meio de 30 oficinas presenciais com 24 horas/aula cada, visando incentivar a indústria audiovisual local e complementar as ações de fomento do Programa "Niterói Cidade do Audiovisual", Valor Total: R\$ 1.037.904,00, Valor de Contrapartida: R\$ 37.904,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800019, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 160040, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 26/12/2019 a 26/03/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: HEBER MOURA TRIGUEIRO CPF nº 584.381.901-97, Convenente: ANDRE DINIZ DA SILVA CPF nº 005.663.487-05.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: A União, por intermédio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - SEDS/MC, e Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará - CAISAN/CE.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2019 (Processo nº 71000.051686/2019-63).

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer parceria entre a SEDS e a CAISAN CEARÁ, com vistas a melhorar a qualidade da alimentação da população brasileira por meio de um conjunto de compromissos assumidos no âmbito de um Pacto Nacional para Alimentação Saudável.

VIGÊNCIA: até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial do Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pela SEDS/MC e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Presidente da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará - CPF nº 324.556.233-00, pela CAISAN/CE.

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Rio Branco/AC. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 14/2017 (Processo nº 71000.061767/2017-18). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio nº 14/2017, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aumentar o valor da contrapartida e aumentar o prazo de vigência até 30/06/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91, pelo Concedente e MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Prefeita Municipal de Rio Branco/AC- CPF nº 359.420.702-10, pela Convenente.

